

REQUERIMENTO: 063/2025

AUTOR: Vereador PEDRO CORRÊA LIMA – PRD

ASSUNTO: Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de drenagem e pavimentação asfáltica ou concretagem da Rua Pará, entre a Rua 13 e a Rua 1º de Abril, localizada no bairro Araguaia, Núcleo Nova Marabá.

Senhoras e Senhores Vereadores

Pedro Corrêa Lima, Vereador que esta subscreve requer que, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, na forma do Art. 174, inciso V, combinado com o § 3º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Marabá, Antônio Carlos Cunha Sá, com a seguinte indicação:

- **Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de drenagem e pavimentação asfáltica ou concretagem da Rua Pará, entre a Rua 13 e a Rua 1º de Abril, localizada no bairro Araguaia, Núcleo Nova Marabá.**

JUSTIFICATIVA

A Rua Pará é uma via de relevante importância para o trânsito local e para o cotidiano dos moradores do bairro Araguaia. Atualmente, encontra-se em situação precária, sem sistema adequado de drenagem e com ausência de pavimentação asfáltica, o que ocasiona inúmeros transtornos, especialmente em períodos chuvosos, como alagamentos, lamaçal e dificuldade de locomoção de veículos e pedestres.

A falta de infraestrutura básica compromete não apenas a trafegabilidade e a segurança viária, como também afeta diretamente a qualidade de vida da população local, dificultando o acesso a serviços essenciais como transporte público, saúde e educação.

Além disso, a pavimentação e drenagem dessa via promoverão:

1. Melhoria na mobilidade urbana e na segurança de pedestres e motoristas;
2. Valorização dos imóveis e do comércio local, incentivando o desenvolvimento da região;
3. Redução de problemas respiratórios e doenças transmitidas pela água estagnada nas valas e poças formadas na rua;
4. Efetivação do direito à infraestrutura urbana adequada, conforme preconizado pelo Estatuto da Cidade.

Em virtude disso, convidamos os nobres vereadores e vereadoras a aprovarem esta indicação, bem como requeremos ao Gestor municipal as devidas providências.

Marabá (PA), 17 de junho de 2025.

PEDRO CORRÊA LIMA
Vereador - Câmara Municipal de Marabá